

Ofício nº 64/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.164/2024

Registro, 03 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.164/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com PROPOSTA SUBSTITUTIVA** de redação original, com efeitos modificativos, nos termos do artigo 211, inciso IV do Regimento Interno da Câmara.

O projeto tem por objeto suplementar dotações orçamentárias com recursos apurados por Estimativa de Excesso de Arrecadação para aquisição de ambulâncias, repelentes, equipamentos para as unidades de saúde, aquisição de materiais e serviços relacionados à saúde bucal, aquisição de materiais (medicamentos, aquisição de marmitex, luvas, epi's, etc), serviços (Sonorização, confecção de informativos, etc) e equipamentos para as ações e campanhas de vacinação.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.164 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 1.388.316,48 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	1037 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNID - EMENDA PARLAMEN - MAC - ESTADUAL	
ELEMENTO	(659) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
ATIVIDADE	2296 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSO ESTADUAL	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.32 - MATL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA.	7.219,10
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	1015 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - EMEND PARLAM - AB	
ELEMENTO	(593) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.913,00
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(632) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
ELEMENTO	(635) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	384.000,00
ATIVIDADE	2106 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ASSIST FARM - AFB	
ELEMENTO	(728) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	51.253,00
ATIVIDADE	2108 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - VS	
ELEMENTO	(753) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	33.377,10
ATIVIDADE	2110 - MANUT. ATIVIDADES - VIGIL SAÚDE	
ELEMENTO	(764) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	31.942,28
ELEMENTO	(768) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	52.612,00
ELEMENTO	(775) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00
TOTAL GERAL		1.388.316,48

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, como segue

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
RESOLUÇÃO	SES-SS 90/ 2.024-EMENDA IMPOS CAPITÃO TELHADA	250.000,00
RESOLUÇÃO	SES-SS 76/2.024 - AQUISIÇÃO DE REPELENTES	7.219,10
PORTARIA	MS - GM/ MS 2.523 - ESTRUTURAÇÃO UNIDADES	149.913,00
PORTARIA	RECURSO NOVO MS - DESEMPENHO SAÚDE BUCAL APS PORTARIA MS Nº 960/ 2.023	784.000,00

PORTARIA	MS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PORTARIA GM/MS Nº 3.385/ 2.024	51.253,00
PORTARIA	MS - VE - MULTIVACINAÇÃO - PORTARIA GM/M Nº 844/ 2.023 - PORTARIA 3.288/ 2.024 - MS - VE - INCREMENTO - PORTARIA GM/MS 3.287/ 2.024.	145.931,38
TOTAL GERAL		1.388.316,48

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de junho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, OCTÁVIO FORTI NETO, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/B929-B17F-1BBB-59DF> e informe o código B929-B17F-1BBB-59DF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B929-B17F-1BBB-59DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 03/06/2024 14:01:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 03/06/2024 15:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 04/06/2024 05:18:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 04/06/2024 12:01:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B929-B17F-1BBB-59DF>